



Prefeitura Municipal De Óbidos
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 262, de 10 de maio de 2023.

“Designa equipe de apoio de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Óbidos e dá outras providencias”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 246, de 01 de junho de 2023, pelo qual revogou a designação do servidor José Ricardo Viana Rodrigues para desempenhar o cargo de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Óbidos.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0364/2023 – CPL/PMO, datado de 01/06//2023 e a alta demanda de Pregões em andamento no âmbito do Município de Óbidos.

DECRETA:

Art. 1º. O pregoeiro e a equipe de apoio responsáveis pela organização, elaboração e processamento das licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Óbidos, terá a seguinte formação:

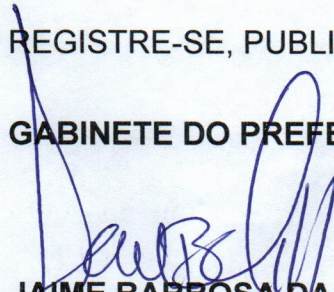
- a) Gabriel Brito da Silva – Pregoeiro;
- b) José Ricardo Viana Rodrigues – Membro;
- c) Edinei dos Santos Pinto – Membro,

Art. 2º - Comunique-se o presente aos Órgãos Competentes e em especial ao TCM, juntando o decreto nos processos licitatórios respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 05 de junho de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos